

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1444/2020**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta no Processo nº 00208.100243/2018-58, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, à servidora **MARINA ALMEIDA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 1538018, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, prorrogação da redução da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 28 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 03/07/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1535780 e o código CRC 1B17D861